

LEI Nº 1.144

**"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
MURIAEENSE A SIDNEY NOBRE DA SILVA".**

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária Muriaeense ao Dr. Sidney Nobre da Silva.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1986

João Paulo Nunes Neves-Vereador.